



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 87

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1968

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHOS DO GERENTE

De 2 de maio de 1968, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimento

a) Aumento de capital — reforma de Estatuto:

A-68-1.631 — Banco de Investimento e Desenvolvimento Industrial S. A. — Investbanco — De NCr\$ 5.000.000,00 para NCr\$ 10.000.000,00.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-68-1.779 — Princesa S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento — De NCr\$ 500.000,00 para NCr\$ 1.000.000,00.

Retificações

No Diário Oficial de 23-4-68 — Seção I — Parte II, página 845, 1ª coluna, linha 9,

Onde se lê:

A-08-412 —

Lê-se:

A-68-412 —

Na linha 21.

Onde se lê:

A-68-828 —

Lê-se:

A-68-828 —

Na linha 37.

Onde se lê:

A-68-986 — Autominas...

Lê-se:

A-68-986 — Curominas...

Na 2ª coluna, linha 9,

Onde se lê:

A-68-1.179 — Porval...

Lê-se:

A-68-1.179 — Proval...

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 30 de abril de 1968, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — Reforma de Estatuto:

A-67-4.034 — Cia. de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro — Crédito, Financiamento e Investimento — CODERJ — De NCr\$ 1.000.000,00 para NCr\$ 4.113.020,00.

A-68-707 — Independência S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos — De NCr\$ 2.592.500,00 para NCr\$ 5.055.375,00.

A-68-1.664 — Independência S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos — De NCr\$ 3.055.375,00 para NCr\$ 12.000.000,00.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 200 — Designar a Oficial de Administração AF-201.14.B, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal da C. E. F. C., Matrícula nº 41, Maria

José Bruno, para exercer em substituição durante o impedimento da respectiva titular, por motivo de tratamento de saúde, a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Imposto e Seguros, Símbolo 5-F. — Michel Gradwohl, Presidente.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1968

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria nº 33, de 7.4.68, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 41 — Aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 181 da Lei nº 1.711-52 o Eletricista Mercante Albano de Melo, matrícula nº 81.924 — Processo 6.125 — Ney Garcia Sotello.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e tendo em vista o constante do Processo número 18.835-68, resolve:

Nº 640 — Dispensar o Contador, nível 21, José Amílcar Melo, matrícula nº 1.164.855, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente Técnico do Diretor da Divisão Econômico-Financeira (D.E.F.).

Nº 641 — Designar o Contador, nível 21, José Amílcar Melo, matrícula nº 1.164.855, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gra-

tificada, símbolo 1-F, de Auditor Contábil (S.T.D.C.) da Delegação de Controle.

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem o art. 6º e o item XXXI, do art. 142, ambos do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 12 de outubro de 1958, combinado com o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 59.835, de 21-2-66, alterado pelo Decreto nº 51.049, de 21-7-67 resolve:

Nº 756 — Designar o servidor Namir Borges, matrícula nº 2.097.767, para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Ajudante constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 22-11-67 com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO Nº 478.1-68

Em 9 de fevereiro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 8 do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 12-68 e DNPVN. 17.361-67 e o que ficou deliberado na sua 478ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de fevereiro de 1968, resolve:

I — Autorizar as Administrações dos Portos abaixo indicados a cobrar o respectivo adicional sobre as taxas das Tarifas vigentes, com exclusão das Taxas gerais da Tabela "D" (Armazenagem Interna), para

atender aos encargos decorrentes do aumento de 22% sobre os salários dos portuários.

Porto de Manaus — 18%

Porto de Natal — 13%

Porto de Cabedelo — 9%

Porto de Ilhéus — 16% excluído o item 19 da Tabela "C" — Capitazias.

Porto de Porto Alegre — 10% excluídas as taxas de navegação fluvial e lacustre.

Porto do Rio Grande — 10% excluídas as Taxas de navegação fluvial e lacustre.

Porto de Pelotas — 10% excluídas as Taxas de navegação fluvial e lacustre.

II — Propor que a portaria ministerial correspondente a esta Resolução

entre em vigor na data da sua publicação.

III — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 1968.

RESOLUÇÃO Nº 478.2-63

Em 9 de fevereiro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 8 do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN — 15-63 e DNPVN. 1.177-68 e o que ficou deliberado na sua 478ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de fevereiro de 1968, resolve:

I — Autorizar as Administrações dos Portos de Salvador, Imbituba e Santos a cobrarem os adicionais tarifários de 16% (dezesseis por cento) 20% (vinte por cento) e 19% (dezenove por cento), respectivamente sobre as taxas das tarifas vigentes com exclusão da Tabela "D" (Armazenagem Interna), para o atendimento dos encargos decorrentes do aumento de 22% (vinte e dois por cento) sobre o salário dos portuários.

II — Propor que a portaria ministerial correspondente a esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

III — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do disposto no § 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 1968.

RESOLUÇÃO Nº 479.1-68

Em 13 de fevereiro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 8 do inciso B, do Art. 6º da Lei nº 4.213,

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARAES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findara.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura

de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos — CNPVN. 12-63 e DNPVN. 17.361-67 e o que ficou deliberado na sua 479ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 1968, resolve:

I — Autorizar a Administração do Porto de Vitória a cobrar o adicional de 23% (vinte e três por cento) sobre as taxas da tabela "C" — Capacitadas, a fim de fazer face ao aumento de 22% concedido aos portuários.

II — Fixar para o Porto de Vitória o seguinte valor:
Tabela "A" — Utilização do Porto.
Taxa nº 1 — NCr\$ 0,60.

III — Determinar que a Administração do Porto de Vitória promova entendimentos com os responsáveis pela exploração do terminal de Tubarão, Cais Eumenes Guimarães e Paul, a fim de examinar possíveis alterações das taxas respectivas para complementação da parcela necessária à cobertura do aumento salarial concedido aos portuários, observadas as disposições do Art. 4º do Decreto-lei nº 83, de 26 de dezembro de 1966.

IV — Propor que a portaria ministerial correspondente a Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

V — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do § 1º do Art. 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 1968. — H. Araujo Goes.

RESOLUÇÃO Nº 479-3-68

Em 13 de fevereiro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do artigo 9º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos números CNPVN-316-66 e DNPVN-1221-68 e o que ficou deliberado na sua 479ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 1968, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor José de Paula Freitas Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais do mesmo Departamento,

no valor de NCr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros novos), para atender às despesas relacionadas com as necessidades da mesma Divisão.

II — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis os balanços mensais correspondentes, que servirão como prestação de contas.

III — A despesa correrá por conta da Verba 3.1.2.0 — 17.00, Outros materiais de consumo do Orçamento do DNPVN — Exercício de 1968.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 1968. — J. de Araujo Góes e Manoel M. de Araujo.

RESOLUÇÃO Nº 479.4-68

Em 13 de fevereiro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do artigo 9º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos números CNPVN-14-68 e DNPVN-1.222-68 e o que ficou deliberado na sua 479ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 1968, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor da servidora Edith Jacques de Oliveira — Chefe da Seção Administrativa da Divisão de Serviços Gerais do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros novos), para atender às necessidades da Secretaria da mesma Divisão, de caráter urgente e de qualquer natureza.

II — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis os balanços mensais correspondentes, que servirão como prestação de contas.

III — A despesa correrá por conta da Verba 3.1.4.1 — 13.00 — I — Despesas urgentes de qualquer natureza, do Orçamento do DNPVN, para o exercício de 1968.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 1968. — J. de Araujo Góes e Manoel M. de Araujo.

RESOLUÇÃO Nº 479.5-68

Em 13 de fevereiro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das suas atribuições e nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º, das prescrições baixadas pela Resolução número 364.2-68, lido em vista o que consta dos Processos números CNPVN-238-67 e DNPVN-9818-67, bem como o que ficou deliberado na sua 479ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 1968, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a providenciar a restituição da caução e respectivos reforços, no valor total de NCr\$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez cruzeiros novos), à firma Geofoto S. A., referentes aos serviços de levantamento do perfil superficial de um trecho do Rio Araguaia.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 1968. — J. de Araujo Góes e Manoel M. de Araujo.

RESOLUÇÃO Nº 479.6-68

Em 13 de fevereiro de 1968

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º do Decreto-lei número 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos números CNPVN-655-65 e DNPVN-17.230-67, bem como o que ficou deliberado na sua 479ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 1968, resolve:

NCr\$ 5.821.567,55 (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos), Aditivo ao Aditivo de 1º de novembro de 1966, referente ao Termo de Ajuste de 22 de outubro de 1965, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a "Civilisan" — Engenharia Civil e Sanitária S. A., sobre a construção do Porto de Itaquí, no Estado do Maranhão.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 1968. — J. de Araujo Góes e Manoel M. de Araujo.

Aprovar o Termo número 2-68, de 18 de janeiro de 1968, no valor de

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.890, de 31 de março de 1963, e tendo em vista o contido no Processo INDA — 3.906-68,

Considerando que as intervenções em Cooperativas, na forma dos artigos 90 e 91, do Decreto número 60.597, de 19 de abril de 1966, têm por fina-

lidade a restauração da normalidade administrativa dessas sociedades;

Considerando os elementos constantes do Ofício número 0271, de 16 de fevereiro do corrente ano, do Senhor Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria da Agricultura, do Estado de São Paulo, bem como os termos da Portaria número 3-68, desse órgão, que se refere à intervenção na Cooperativa de Laticínios do Vale do Parapanema, com sede na cidade de Presidente Prudente, resolve:

Nº 238 — a) designar Interventor da Cooperativa de Laticínios do Vale do Parapanema o Sr. Walter Roque Trevisan, associado da referida Cooperativa;

b) O Interventor deverá apresentar relatórios mensais e circunstanciados de suas atividades, bem como manter estreitas articulações com o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da Secretaria da Agricultura, do Estado de São Paulo.

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.390, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 243 — Designar Marcos de Sá Ferreira, Engenheiro-Agrônomo, nível 20-A, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Seto. S2-DRT-3 da Seção Técnica, da Delegacia Regional deste Instituto, no Estado da Bahia, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado, pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 246 — Designar João Della Barba, Zelador, nível 8-B, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Delegacia Regional deste Instituto, no Estado de Santa Catarina, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado, pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 247 — Designar Maria D'Ajuda Nazareth, Oficial de Migração, nível 11-A, para exercer a função gratifi-

cada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Administração DRAA-6, da Delegacia Regional deste Instituto, no Estado da Bahia, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado, pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 248 — Designar Olinda Pereira Rocha, Escrivário, nível 8-A, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Secretária da Delegacia Regional deste Instituto, no Estado do Maranhão, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado, pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 249 — Designar Zuleika Therezina Albrecht Murici, Assistente Social, nível 20-A, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção Técnica — DRT-3, da Delegacia Regional deste Instituto, no Estado de Santa Catarina, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado, pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 250 — Designar José Maria de Araújo Costa Escrivente-Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Seto. Administrativo S2-DRAA-1, da Seção de Atividades Auxiliares, da Delegacia Regional deste Instituto,

no Estado do Rio Grande do Norte, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado, pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1963

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 55.390, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 251 — Designar Alfredo Ribeiro Eastos Filho, Guarda, nível 8-A, para exercer a função gratificada, símbolo 14-F, de Chefe da Turma de Conservação e Recuperação, da Seção de Administração da Sede, do Serviço de Comunicações e Multigrafia, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 252 — Designar Macário Dias de Araújo, Engenheiro-Agrônomo, nível 20-A, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor Técnico S1-DRT-3, da Seção Técnica, da Delegacia Regional deste Instituto no Estado da Bahia, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado, pelo

Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 253 — Designar Maria Auxiliadora Caldas Pacheco, Orientador de Contribuinte, nível 11-A, para exercer a função gratificada, símbolo 7-I, de Chefe do Setor de Administração — DRAA-6, da Delegacia Regional deste Instituto, no Estado de Sergipe, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovada pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 254 — Designar Manoel Silva Monteiro, Orientador de Contribuinte, nível 11-A, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Levantamentos e Arrecadação — DRLA-2, da Delegacia Regional deste Instituto, no Estado de Sergipe, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 255 — Designar Maria de Andrade Gonçalves, Agente Social, nível 10-A, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção Técnica DRT-3, da Delegacia Regional deste Instituto, no Estado de Sergipe, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo, o Quadro de Funções Gratificadas. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67.

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIROPORTARIAS DE 26 DE ABRIL
DE 1968

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal do Rio de Janeiro usando de atribuições de sua competência, "ex vi" do disposto no parágrafo 1º do artigo 31, do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Conselho Federal da Educação em 5.8.66, conforme publicação do *Diário Oficial* de 27.12.66, tendo em vista a representação encaminhada pelo Presidente do Diretório Central de Estudantes (DCE) ao Conselho Universitário e ainda a solicitação feita em sessão do Conselho pelo Professor Oscar Dias Corrêa, Diretor da Faculdade de Economia e Administração, resolve:

Nº 477 — Atendendo à decisão do Conselho Universitário desta data, e nos termos dos artigos 217 e seguintes, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 23.10.52) abrir Processo Administrativo, designando para o mesmo Comissão composta do Professor Abelardo de Brito, Catedrático EC-501, Presidente, Doutor Adalmyr Brandão Pinheiro de Barros, Procurador da Universidade, e da funcionária Wanda de Oliveira, Escrevente-Datilógrafa. AF-204.7, par apurar as denúncias contidas na dita representação, anexa, com o prazo de 60 (sessenta) dias.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do disposto no parágrafo 1º do artigo 31, do Estatuto da mesma Universidade, aprovado pelo Conselho Federal de Educação em 5.8.66, conforme publicação no *Diário Oficial* de 27.12.66, resolve:

Nº 478 — Designar o Professor Waldemar Areno, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade para a Chefia do Órgão de Atividades Desportivas, criada na forma do disposto no artigo 39 do Plano de Reestruturação da U.F.R.J., aprovado pelo decreto 60.455-A, de 13 de março de 1967.

Este processo não é de acumulação de cargos estranhos ao magistério nem se cogita de correlação de matérias, nem de horários.

Quanto ao exercício simultâneo da cátedra e da direção é ato normal e necessário do próprio sistema universitário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1967. — *Themistocles Brandão Cavalcanti* — *Raul Jobim Bittencourt* — *Antonio Garcia de Miranda Neto*.

Ressalvo ainda, o disposto no artigo 45, da Lei 4.881-A que permite a acumulação do cargo de Diretor com o de Professor Catedrático.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOASPORTARIAS DE 19 DE ABRIL
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do Processo nº 712 de 1968 da Reitoria, resolve:

Nº 96 — Determinar que os servidores Luiz Pinheiro Neto — Escriturário, nível 8-A, José Costa Cavalcante — Inspetor de Alunos, nível 9-A e Inaldo de Meedros Klegues — Datilógrafo, nível 7-A, todos do Quadro Único do Pessoal desta Universidade, passem a prestar serviços no Instituto de Ciências Exatas da UFAL, até ulterior deliberação.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

sua competência, e tendo em vista o que consta do Processo nº 728 de 1968 da Reitoria, resolve:

Nº 93 — Designar para os Departamentos da Faculdade de Medicina desta Universidade, os seguintes membros:

1 — Departamento de Anatomia Patológica: — Chefe — Roland Courtnay Simon — Supl. — José Lopes de Mendonça.

2 — Departamento de Medicina Clínica: — Chefe — Cláudio de Albuquerque — Supl. — Alfredo Ramiro Basto.

3 — Departamento de Radiologia: — Chefe — Lourival de Mello Motta — Supl. — Eduardo Jorge Silva.

4 — Departamento de Cirurgia — Chefe — Abílio Antunes dos Santos — Supl. — Mariano Teixeira Cavalcante.

5 — Departamento de Pediatria e Puericultura: — Chefe — Abelardo Duarte — Supl. — Luiz da Rocha Sampaio.

6 — Departamento de Psiquiatria e Psicologia Médica: — Chefe — Mário Barros Morcerf — Supl. — Gilberto de Macêdo.

7 — Departamento de Higiene: — Chefe — José Lins de Gusmão Lyra — Supl. — Aderbal Loureiro Jatobá.

8 — Departamento de Medicina Legal: — Chefe — Luiz Duda Calado.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuição de sua competência, de acordo com o 1º do artigo 26 da Lei nº 4.881-A de 1965, combinado com o artigo 14 e seus parágrafos do Decreto nº 59.673 de 1966, resolve:

Nº 99 — Designar os Professores Aldo de Sá Cardoso, Helvio José Farias Auto e José Braga Lyra, todos do Quadro do Pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apreciar a correlação de matérias e compatibilidade de horários dos cargos de que tratam os Processos nºs 8.861 — 8.862 — 8.863 — 8.864 — 8.867 — 8.868 — 8.882 e 9.086 DASP, opinando sobre os mesmos no tocante à acumulação. — *Aristóteles Calasans Simões*.

Apostillas

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve declarar, em face do disposto no parágrafo 2º do artigo 177 da Constituição Federal vigente e na conformidade do que consta do Processo nº 712 de 1967, a estabilidade de José Reis Lisboa de Lima no cargo que interinamente ocupava na Cátedra de "Bioquímica", hoje integrante do currículo do "Instituto de Ciências Exatas", da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve declarar, em face do disposto no parágrafo 2º do artigo 177 da Constituição Federal vigente e na conformidade do que consta do Processo nº 538 de 1967, a estabilidade de Abílio Antunes dos Santos no cargo que interinamente ocupava na Cátedra de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental integrante do currículo da Faculdade de Medicina da mesma Universidade.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve declarar, em face do disposto no parágrafo 2º do artigo 177 da Constituição Federal vigente e na conformidade do que consta do Processo nº 539 de 1967, a estabilidade de Cláudio de Albuquerque no cargo que interinamente ocupava na Cátedra de Clínica Propedéutica Médica da Faculdade de Medicina, da mesma Universidade.

Maceió, 2 de abril de 1968. — *Aristóteles Calasans Simões*, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORAPORTARIA DE 29 DE ABRIL
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 33 — Designar os servidores efetivos Fernando de Barros, Chefe da Tesouraria, José Walter de Andrade A'vila, Diretor da Divisão de Material, Luiz Fernando Surerus, Engenheiro, Antonio José Cedrola, Chefe da Secretaria, para constituírem a Comissão de Registro Cadastral para Tomadas de Preços, cabendo ao primeiro presidir e ao último, secretariar os trabalhos da mesma Comissão. — *Moacyr Teixeira de Andrade Reis*.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAISPORTARIA DE 26 DE MARÇO
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, alínea "a" do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta o Processo número 524-68, resolve:

Nº 110 — Exonerar, a pedido, de acordo com os artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 45.907, de 15 de abril de 1959, Ary Xavier, ocupante do cargo de Atendente, P-1.703-7 do QUP, PP da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, a partir de 1 de dezembro de 1967. — *Gerson de Brito M. Boson*.

PORTARIA DE 9 DE ABRIL
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, alínea "a" do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta o Processo número 1.589-68, resolve:

Nº 132 — De acordo com os artigos 74, item I e 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, a servidora Myrian Boffa, do cargo de Escrevente Datilógrafa, AI 204-7, do QUP, PP da UFMG, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas.

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, alínea "a" do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o

que consta o Processo número 00171-68, resolve:

Nº 137 — Nos termos do artigo 53, item II, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 56.676, de 6 de dezembro de 1966, combinado com o artigo 177, parágrafo 1, da Constituição Federal, conceder aposentadoria ao servidor José Amédée Péret, Professor Catedrático, EC-501, do QUP, PP, da UFMG, lotado e em exercício na Escola de Arquitetura, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescidos de 20% (vinte por cento), visto ter provado contar 35 anos de serviço público efetivo em 25 de novembro de 1967. —

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta o Processo número 00523-68, resolve:

Nº 141 — De acordo com os artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 45.807, de 15 de abril de 1959, exonerar, a pedido, a partir de 24 de janeiro de 1968, a servidora Belkiss Sartori Felix, ocupante do cargo de Datilógrafa, AF-503-9-B, do QUP, PP da UFMG, lotada na Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta o Processo número 3.993-66, resolve:

Nº 143 — Nos termos do artigo 53, inciso I, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 184, item III e 187 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, declarar a aposentadoria compulsória do Prof. Levindo Furtum Lambert com os vencimentos do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Conservatório Mineiro de Música, lotado ao Quadro Único de Pessoal da UFMG, acrescidos de 20% (vinte por cento), visto ter provado contar, em 18 de abril de 1966, 70 (setenta) anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) de serviço público, dos quais mais de dez (10), conforme reconheceu o Egrégio Conselho Universitário, no cargo de Diretor, com cujas vantagens se estabilizou, como se efetivo fosse, face ao disposto nos artigos 1º da Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952, e 60 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 com o que fica retificada a Portaria número 450, de 28 de novembro de 1967.

PORTARIA DE 18 DE ABRIL
DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta o Processo número 286-68, resolve:

Nº 145 — De acordo com o artigo 53, item II, parágrafo 5º, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 184, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 171, parágrafo 1º, da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, conceder aposentadoria à servidora Zuleia de Abreu Junqueira, no cargo de Professor Adjunto, EC-502-22 do QUP, PP, da UFMG, lotada na Escola de Engenharia, com os proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) por ter provado contar 36 anos de serviço público em 24 de janeiro de 1967. — *Gerson de Brito M. Boson*.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 81, de 1968

Determinação de serviço

DIRETORIA-GERAL

Nº 212, de 29.4.68 — Designa: A) Clodoaldo Medeiros do Nascimento, 413.531, para exercer a função gratificada de Processador Eletromecânico, 8-F, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Processador, 9-F — B) Nelson Geraldo Cesar, 410.961, para exercer a função gratificada de Processador 9-F; 213, de 29.4.68 — Designa Zélia Barreto Ramos, 402.114, para exercer a função gratificada de Assessor de Superintendente-Técnico, 4-F.

PROCURADORIA-GERAL

Nº 235, de 22.3.68 — Retifica a DTS-IPG 211-68, publicada no BS INPS 36-68, na parte referente a denominação do cargo em comissão para o qual foi nomeado Flavio Laboulau Barroso, 407.451, para Assistente do Contencioso dos Tribunais em Brasília, 5-C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 739, de 23.4.68 — Designa Violeta Romcy, 420.036, para exercer a função gratificada de Administrador de Edifício Sede (T), 9-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 1.924, de 15.4.68 — Dispensa, a pedido, a contar de 1º.3.68, Ceres Montes Guerra, 702.586, da função de confiança de Chefe da Seção de Manutenção (S), 2-FC; 1.925, de 15.4.68 — Dispensa, a pedido, a contar de 1º de março de 1968, Maria José Ribeiro Penna, 704.592, da função de confiança de Chefe da Turma de Controle Financeiro da Seção de Pessoal (S), 6-FC; 1.927, de 15.4.68 — Designa Maria José Ribeiro Penna, 704.592, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Manutenção (S), 2-FC; 1.929, de 15.4.68 — Designa Antônio Diniz do Nascimento, 768.822, para exercer a função de confiança de Chefe da Turma de Controle Financeiro da Seção do Pessoal (S), 6-FC.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 923, de 22-3-68 — Determina que a dispensa da funcionária Nelde Cunningham Barros de Carvalho, .. 406.466 da função gratificada de Informante-Habilitador, 9-F, concedida pela DTS-SRRJ-842-68, publicada no BS-INPS 39.68, seja a contar de 5 de fevereiro de 1968, data do seu desligamento, face remoção para a SRSP; 954, de 15.4.68 — A) Dispensa, a contar de 11.3.68, Erany Gímenes de Oliveira, 409.467, da função gratificada de Encarregado de Turma, 8-F, no Setor de Perícias Médicas da Agência em São Gonçalo, tendo em vista o seu aproveitamento no cargo de Tesoureiro-Auxiliar, conforme publicação no BS-INPS 48-68 — B) Designa Lucl de Faria Salles, .. 420.707 para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma, 8-F, no Setor de Perícias Médicas da Agência em São Gonçalo, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Informante-Habilitador, 11-F, na referida Agência, a partir da data da posse na nova função — C) Designa Antônio Luiz dos Reis Enes, 420.775, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador, 11-F, na Agência em São Gonçalo.

Publicação em conformidade com o artigo primeiro do parágrafo quin-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

to do Decreto nº 29.155-51, na nova redação dada pelo Decreto número 43.158-58.

Determinação de serviço

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO AMAZONAS

Nº 36, de 19.4.68 — Designa Luiz Gonzaga Garcia de Assis, 211.159, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raio X, e esclarece que o pagamento da gratificação Adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234-50, fica condicionado a aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

Relação INPS nº 82, de 1968

Determinação de serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 920, de 10.4.68 — Designa Jenny Itamir Nast, 303.097, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Coordenação Contábil (F), 3-F; 923, de 15.4.68 — Dispensa, a contar de 1º.4.68, Darcy Mello, número 405.481, da função gratificada de Chefe de Posto Local de Petrópolis (I) 5-F, em face de sua aposentadoria; 924, de 15.4.68 — Designa Frederico Alberto Fortunato Medaglia, 410.276, para exercer a função gratificada de Chefe de Posto Local de Petrópolis (I), 5-F, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 9-F; 925, de 15.4.68 — Designa Laury Jesus Frós, nº 409.197 para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), 9-F, na Agência em Porto Alegre; 935, de 17 de abril de 1968 — Designa Luiz Gonzaga Flores, 412.324, para exercer a função gratificada de Chefe de Te-souraria (T), 4-F; 938, de 17 de abril de 1968 — Dispensa, a pedido, a contar de 27.3.68, Oscar Muller, 703.710 da função gratificada de Encarregado de Almoxarifado (S), 11-FC, no Posto Vila dos Industriários; 939, de 17 de abril de 1968 — Designa Guilherme Figueiró, 704.066, para exercer a função gratificada de Encarregado de Almoxarifado (S), 11-FC, no Posto Vila dos Industriários.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 2.420, de 24-4-68 — Designa Paulo Pierino Fusco, 403.641, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Benefícios (I), 10-F, na Agência em Botucatu.

Secretaria dos Serviços Gerais

Relação SSG nº 102, de 1968

Concessão de Aposentadoria a:

Walter Simões de Almeida, número 100.328, Procurador de 1ª Categoria, na Administração Central, na forma do disposto no art. 108, § 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 139, da Constituição Federal;

Mário Lisboa de Seixas, nº 105.289, Médico nível 22, e Renato Tourinho Dantas, nº 410.764, Médico, nível 22, no Estado da Bahia, e José Alves de Souza Neto, nº 221.761, Auxiliar de Portaria, nível 8 no Estado da Guanabara, na forma do disposto no Artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61;

Luiz Alves Corrêa, nº 600.977, Médico, nível 22, no Estado de Mato

Grosso, na forma do disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.906-61, combinado com o item 2 da RS-INPS 7.54-67;

Antônio Joaquim Machado, número 204.058, Enfermeiro, nível 22, e Darcy Gomes Camargo, nº 203.059, Porteiro, nível 11, no Estado da Guanabara, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, letra b, da Resolução INPS nº 7.34-66;

Iberê Pinto Mendes, nº 503.376, Escriturário, nível 8, na Administração Central, e Manoel Antonio Luiz de Medeiros, nº 419.528, Carpinteiro, nível 8 no Estado da Guanabara, na forma do disposto no art. 100, nível 8, no Estado da Guanabara, na forma do disposto no art. 100, inciso I, combinado com o art. 101, inciso I, letra b, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a, combinado com o subitem 5.13, letra c da Resolução INPS 7.34-66;

Helio Pascoal de Oliveira, número 225.346, Oficial de Administração, nível 12, Maria Helena Sá do Espírito Santo, nº 402.172, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11, e Tomiris Maul Pessoa, nº 614.778, Servente, nível 5, na Administração Central na forma do disposto no artigo 100, inciso I combinado com o art. 101, inciso II, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a, combinado com o subitem 5.16, da Resolução INPS-7.34;

Rubens Vieira, nº 226.050, Auxiliar de Portaria, nível 8, na Administração Central, na forma do disposto no art. 100, inciso II, combinado com o art. 101, inciso II, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra c, combinado com o subitem 7.3, da Resolução INPS-7.34, a contar de 19 de março de 1968;

Tracema Lyra Madeira, nº 400.190, Contador, nível 22, na Administração Central, na forma do disposto no art. 100, inciso III, § 1º, combinado com o art. 101, inciso I, letra a, da Constituição Federal.

Exoneração, a pedido, de:

Merly da Rocha Teixeira, número 505.857, a contar de 12 de agosto de 1966 na Administração Central, e Esther Gomes de Souza, nº 505.151, a contar de 29.5.67, do cargo de Escrivente-Dactilógrafo, nível 7, na Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso;

Virgílio Pinto de Amorim, número nº 613.576, a contar de 12.12.67 Cecílio Ozório Serra, nº 618.519, a contar de 31.10.67, Francisco Corrêa da Costa, nº 202.108, a contar de 12 de dezembro de 1967, e Gastão Rosa de Souza, nº 214.425, a contar de 10 de outubro de 1967, do cargo de Servente, nível 5, na Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso;

Carlos de Araujo, nº 705.687, a contar de 1º de agosto de 1967, do cargo de Motorista, nível 10, na Superintendência Regional do Distrito Federal.

Relação SSG nº 103, de 1968

Concessão de Aposentadoria a:

Maria Julia Carvalho Cardoso, número 200.640, Técnico de Administração nível 20, na Administração Central e Isnard Bartholomeu Lopes Maia, nº 203.192, Técnico de Administração, nível 20, no Estado de Per-

nambuco, na forma do disposto no art. 175, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, 6.2, letra a da Resolução INPS-7.34; Geraldo Lacerda, nº 220.774, Guarda, nível 10, Mário Marques Batista de Leão nº 300.437, Sócrates de Lima nº 300.736, e José Carneiro Ribeiro Junqueira, nº 300.701, Médico, nível 22, no Estado de Minas Gerais, na forma do disposto no art. 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, letra b, da Resolução INPS 7.34;

Maria Dolores Ramos Cunha, nº 301.102, Oficial de Administração, nível 14, no Estado de Pernambuco, na forma do disposto no artigo 177, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra b, combinado com o subitem 6.2, letra c, da Resolução INPS 7.34;

Eudes de Avila, nº 304.095, Escrivente-Dactilógrafo, nível 7, no Estado de Minas Gerais, na forma do disposto no art. 100, inciso I, combinado com o art. 101, inciso I, letra b da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra a combinado com o subitem 5.13, letra c, da Resolução INPS-7.34;

Ruth Helena Tavares da Cunha, nº 201.427, Tesoureiro Auxiliar, de 1ª Categoria, na Administração Central, na forma do disposto no art. 100, inciso I, combinado com o art. 101, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra a combinado com o subitem 5.1, da Resolução INPS-7.34;

Celia Wanda Faria da Silva, número 100.514, Escriturário, nível 10, Osmarina de Menezes Henriques Batista, nº 203.861, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, na Administração Central e Alda Lopes, nº 200.151, Oficial de Administração, nível 16, no Estado da Guanabara, na forma do disposto no art. 100, inciso III, § 1º, combinado com o art. 101, inciso I, letra a, da Constituição Federal.

Retificação de Portaria de Aposentadoria — Portaria nº RRSB número 0636 de 6 de dezembro de 1967, que concedeu aposentadoria à servidora Ema Bastos Rodrigues, número 202.860, na parte referente ao nível que passa a ser 16-C e não 14-B, como constou.

Exoneração, a pedido, de:

Neuza da Cruz, nº 613.334, a contar de 2.7.67, do cargo de Escrivente-Dactilógrafo, nível 1, e Ana Maria Dale Figueiredo, nº 103.773, a contar de 29.4.67, do cargo de Escriturário, nível 8, na Administração Central;

Miriam de Freitas Pereira, a contar de 14.11.67, do cargo de Escrivente-Dactilógrafo, nível 7, Ezequiel Pinheiro de Moraes, nº 241.102, a contar de 14.4.64, e Ivan de Matos Paiva nº 226.623, a contar de 12 de dezembro de 1967, Fiscal de Previdência, nível 17, na Superintendência Regional no Estado da Bahia;

Bernardo Frederico Bunjes, número 308.399 a contar de 1.11.65, do cargo de Médico, nível 21, e Cidéa Gonçalves de Andrade, nº 406.102, do cargo de Escriturário, nível 10, na Superintendência Regional no Estado da Guanabara;

Antonio José Souto Loureiro, número 706.130, a contar de 1.11.67, do cargo de Auxiliar de Escritório, nível 10, na Superintendência Regional no Estado do Amazonas;

Calil Fouad Nicolau Cury, número 421.619, a contar de 22.1.68 e José Faria de Azevedo, nº 308.861, a contar de 1º.1.68, do cargo de Médico, nível 21, José Marcio de Almeida de

Mendonça, nº 443.431, a contar de 27.1.67, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais;

Duraid Yassim, nº 421.359, a contar de 20.2.67, do cargo de Escri-turário, nível 8, na Superintendência Regional no Estado do Paraná;

José Alencar Dias da Costa Araujo, nº 304.334, a contar de 13.1.68, do cargo de Procurador, de 3ª Categoria na Superintendência Regional no Estado de Pernambuco, e João Antunes Corrêa Reis, nº 410.298, do cargo de Escri-turário, nível 10, na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 83, de 1968

PONTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 850 — Designar Norma Edna Escorel de Sá Martha, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.079.016, para exercer a Função gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Aposentadoria de Extranumerário (PAB), da Seção

Central de Aposentadoria (PSA), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP), do Quadro da Administração Central e Centros Locais.

Nº 851 — Homologar a Resolução Interna ACE-nº 3, de 9 de fevereiro de 1968, que designou Ivony Amora Moreira, Armazenista, nível 8-A, matrícula nº 2.030.179, para substituir Fernando Montenegro Cunha, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (CFM), da Seção Administrativa (CEF), da Agência do Estado do Ceará, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 852 — Homologar a Resolução Interna ACE nº 21, de 10 de fevereiro de 1965, que designou Fernando Montenegro Cunha, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (CFM), da Seção Administrativa (CEF), da Agência do Estado do Ceará, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Tarcísio Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1968

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65 do Regimento do HSE, considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 44 — Designar Octacílio da Silva Falcão, Escrevente-Datilógrafo

Médica — HSM, da Parte Permanente AF-204.7, ponto nº 7.454, matrícula nº 1.053.727, para substituir, nos impedimentos eventuais, Anibal Benévolo Galvão, ocupante da função gratificada 4-F, de Chefe da Seção Administrativa — CMAD, da Divisão de do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

RESOLUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 1968

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65 do Regimento do HSE, considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 45 — Designar Maria da Penha Bezerra Blanco, Enfermeira TC-1.101.20-A, ponto nº 2.669, matrícula nº 2.000.909, para substituir, nos impedimentos eventuais, Esther Silva, ocupante da função gratificada 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEN, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Revogar os efeitos da Resolução HSE nº 113, de 22 de agosto de 1967. DEPARTAMENTO DO PESSOAL Processos despachados pelo Diretor do D.P.

Em 24 de abril de 1968

Guanabara

HBF — 24.569 (pensão temporária) — Odilon Figueiredo — Indeferido o requerimento de Dona Adiléa Figueiredo, irmã maior solteira.

HBF — 33.795 (aumento de pensão) reajuste — Crato Fróes — Indeferido o requerimento de fls. 24, formulado por Dona Margarida Garcia Fróes.

HBF — 33.550 (aumento de pensão) reajuste — Raymundo Gurgel do Amaral — Indeferido o requerimento de fls. 19 formulado por Dona Zuleika Theophilo Gurgel.

HBF — 28.794 — (reajustamento de pensão) — Paulo Marinho de Carvalho — Indeferido o pedido de Dona Aracy Marinho de Carvalho.

HBF — 42.092 (pensão temporária) Mário Vilela de Almeida — Indeferido o pedido de Dona Odette Vilela de Almeida.

Proc. 73.375 (contr. ben. fam.) — Gabriel Pinto de Arruda — Indeferido o requerido por Gabriel Pinto de Arruda.

Em 25 de abril de 1968

Guanabara

HBF — 43.701 (pensão vitalícia) — Rafael Crispim — Autorizo o pagamento do benefício à Dona Maria Joana de Jesus, na qualidade de companheira.

Sergipe

HBF — 11.711 (continuação do pagamento de pensão) — José Ismerim Neto — Indeferido o requerimento de fls. 104, por Therezinha de Jesus Ismerim.

HBF — 15.538 (pensão especial) — Gerçaldo Magela de Menezes — Indeferido os requerimentos de folhas 2 a 7.

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 1.037.

Preço: NCr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1968

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra-D do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista o que consta do expediente protocolizado sob número GP-1.327-68, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei número 2.123, de 1º de dezembro de 1953, e de acordo com lista triplíce organizada na 18ª Sessão da Comissão de Promoções dos Procuradores, resolve

Nº 91 — Promover, por merecimento, à 1ª Categoria o Procurador de 2ª Categoria Helio Cavalcanti Pina, a vigiar a vaga decorrente do falecimento do Dr. José Leal Guimarães. — Antonio Eraldo Inojosa de Andrade.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 433

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e

Considerando o aspecto promocional que poderá encerrar o uso de café brasileiro a bordo dos navios que fazem escalas em portos nacionais;

Considerando a necessidade de melhor ajustar, periodicamente, a quota global por pessoa a bordo, resolve:

Art. 1º Elevar para 12 (doze) quilos por pessoa a bordo, tripulante ou passageiro, a quota anual de café torrado ou torrado e moído, estabelecida no artigo 4º, da Resolução nº 393 de 10 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único. Na hipótese de navios que permaneçam afastados de portos brasileiros por mais de 30 (trinta) dias e cujas rotas imponham essa condição, o suprimento de café para consumo a bordo poderá atingir, em um só embarque, até 3 (três) duodécimos da quota anual.

Art. 2º As empresas de navegação ou seus representantes que se interessarem na promoção do café brasileiro a bordo de seus navios de passageiros, de linhas de longo curso, deverão submeter os respectivos programas promocionais a competente exame pelo IBC, de sorte a fazerem jus a uma quota adicional de café.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições que colidirem com a presente Resolução.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1968. — Caio de Alcântara Machado, Presidente.

Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura
AVISOMECA-GERCA-68-1

O Conselho Deliberativo do Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura — GERCA, no uso de suas atribuições, e no decorrer de sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 1968, autorizou, pela Resolução nº 85, a quitação da promissória referente à 3ª parcela e, consequentemente, a liquidação dos contratos de diversificação, em situação regular, cujas áreas liberadas já tenham sido diversificadas durante dois períodos agrícolas, subsequentes à erradicação

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Para atender a essa Resolução, deverá ser observada a seguinte regulamentação:

1. As entidades credenciadas para a fiscalização dos contratos de diversificação, deverão realizar, a partir desta data, fiscalizações com a finalidade de constatar a regularidade dos contratos, para efeito de sua quitação.

2. Os órgãos fiscalizadores deverão utilizar o impresso relativo à Ordem de Liberação da 3ª Parcela para esta fiscalização, devendo constar, nas observações, que o mutuário manteve diversificadas as áreas liberadas ou suas equivalentes, durante os dois períodos agrícolas subsequentes à erradicação, não tendo havido renovação da cultura cafeeira na área contratada, ficando assim autorizada a quitação da 3ª parcela do contrato de diversificação.

3. Os Agentes Financeiros ficam autorizados, mediante o laudo de fiscalização estabelecido no item 2, a quitar a promissória referente à 3ª parcela, com consequente devolução das promissórias dadas em garantia pelos mutuários e a liquidar o contrato de diversificação.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1968. — Caio de Alcântara Machado, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1968

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso VIII, do Decreto número 60.459, de 13.3.67, resolve:

Nº 102 — Designar o Advogado Dr. Augusto Coimbra da Luz, o Assessor Técnico Emilio Assmar Sobrinho e o Auxiliar Especializado Elvira Constança Duarte Leite, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, apurar a denúncia feita no processo nº SUSEP 4.912-68 pelo Inspetor de Seguros da SUSEP, Luiz Augusto de Paiva Silva, contra a Pearl Assurance Co., Ltd., envolvendo não apenas infração da rotina administrativa em assuntos ligados à indenização de sinistro, mas, também, desacato a aquele representante deste órgão

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso VI, do Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 103 — Designar Maria Helena da Cunha Olinger, nível 11-F, do Quadro do Instituto Nacional de Previdência Social, à disposição desta Superintendência, ponto nº 309, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Delegacia da SUSEP no Estado de Santa Catarina, padrão GF-4 da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

O Superintendente de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VIII, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 104 — Designar Heloiza Maria Laender de Castro Machado, Oficial

de Administração, nível 12-A, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, ponto nº 166, para responder pelo expediente da Delegacia da SUSEP em Minas Gerais, nos impedimentos eventuais e temporários do respectivo titular, sem prejuízo de suas atribuições normais.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1968

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, itens I e V, do Decreto número 60.459, e tendo em vista o que consta do processo nº 4.436-68, resolve:

Nº 105 — Determinar que as funções gratificadas, constantes do Regimento Interno da Secretaria do Conselho Nacional de Seguros Privados, sejam classificadas de acordo

com a natureza de suas atribuições, nos seguintes padrões constantes da Resolução nº 1-68 do Conselho Nacional de Seguros Privados:

Secretaria do CNSP

Assistente do Secretário do CNSP — GF-3.

Seção de Expediente e Arquivo — GF-4.

Seção de Processamento — GF-4.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, item VI, do Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 107 — Designar Ylma Fernandes Yarzou, Correntista, nível 7, do Quadro do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, ponto nº 130, para exercer a função de Secretária da Diretoria da Divisão de Estudos e Pesquisas do Departamento de Controle Econômico da SUSEP, padrão GF-6 da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 1-68 do Conselho Nacional de Seguros Privados. — Raul de Sousa Silveira.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1968

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, nos termos da Portaria nº 371, de 19 de abril de 1967, do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, resolve:

Nº 18 — Designar o Engenheiro Osiris Stenghel Guimarães, Diretor pelo Estado do Paraná, para, na qualidade de delegado do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, representar a União na Assembléia Geral Ordinária da Aços Finos Pirantini, marcada para o dia 30 deste mês.

Nº 19 — Designar o Bacharel Décio Martignago, Diretor pelo Estado de Santa Catarina, para, na qualidade de delegado do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, representar a União na Assembléia Geral Extra-

ordinária da Siderúrgica de Santa Catarina S.A. (SIDESC), marcada para o dia 25 deste mês.

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos itens III e XXII do artigo 23 do Decreto 1.502, de 12.11.62 e atendendo o disposto no parágrafo 2º do artigo 91 do Decreto-lei nº 2.627, de 25.9.40, resolve:

Nº 20 — Designar o Bacharel Décio Martignago, Diretor pelo Estado de Santa Catarina, para representar a Acionista — Comissão do Plano do Carvão Nacional — nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade Termoeletrica de Capivari (SO-TEICA), que se realizarão no dia 29 de abril de 1968. — Benjamin Mário Baptista.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

FAP Nº 221, de 16 de abril de 1968 — Exonerando Raymundo Cabral, funcionário agregado ao Q. P. do Banco e enquadrado no Símbolo C.O., do Cargo em Comissão, Símbolo C.O., de Chefe do Departamento Financeiro, a partir de 17 de abril de 1968. Processo 122 de 1968. — Artigo 68, item II, alínea "a" do EFBNDE.

FAP Nº 225, de 22 de abril de 1968 — Aposentando, por invalidez, Adauto Ferreira, Auxiliar Administrativo, classe "B", grau III, a partir de 22 de abril de 1968. Processo nº 238 de Laender de Castro Machado, Oficial

— Artigo 83, item I, §§ 1º e 3º, combinado com o artigo 84 do EFBNDE.

— Artigos 12 e 24 da Resolução nº 148 de 1964 do Conselho de Administração.

ATO DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

Processo Nº 28/65

Foi decidido fixar, a partir de primeiro de maio de 1968, a taxa de uso das casas situadas à Avenida W-3 — Quadras 36 e 37 (Brasília — DF), em NCr\$ 95,0 (noventa e cinco cruzeiros novos) acrescida da quota de seguro.

Brasília, 7 de maio de 1968 — Francisco de Souza Cunha, Chefe Substituto de Representação do BNDE no Distrito Federal.

(Nº 1.675 — 7-5-68 — NCr\$ 6,00).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

CITAÇÃO

De ordem da Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Resolução nº 214-63 do Egrégio Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, fica o Sr. Rosemíro Perruci convidado a comparecer perante a Comissão, às 10,00 horas do dia 16 de maio de 1968, a qual se acha instalada na sala 124 do Edifício União, a fim de prestar esclarecimentos sobre sua ausência dos serviços da mencionada Caixa, por mais de trinta dias.

Brasília, 29 de abril de 1968. — *Artindo de Souza Campos*, Secretário da C.I.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Medicina

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor Professor José Leme Lopes, torna público, pelo presente Edital, que as Comissões Examinadoras dos Concursos para a Docência Livre a serem realizados no corrente ano e nos quais estão inscritos os candidatos: Dr. Octávio Benjamin Tourinho, Dr. Maurício Leal Rocha, Dr. Jean Claude Nahoun, Dr. Afrânio Barreira de Alencar Matos, Dr. Edgard da Rosa Ribeiro, Dr. Pedro Pinto de Brito Pereira, Dr. Elias Engelhardt, Dr. Alfred Lemle, Dr. Murillo Cortes Drummond, Dr. Wilson Rodrigues, Dr. Pedro Estevam de Lima, Dr. Azor José de Lima e o Dr. Sidney Innocência Reis, ficaram assim constituídas:

Pediatria e Puericultura

- Prof. José Martinho da Rocha
- Prof. Edgard Magalhães Gomes
- Prof. Mário Olinto de Oliveira
- Prof. Alvaro Serra de Castro
- Prof. Renato de Carvalho Loucos.

Otorrinolaringologia

- Prof. Sylvio de Abreu Fialho
- Prof. Manoel Cláudio de Motta Maia
- Prof. José Arthur de Carvalho Kós
- Prof. Hélio Hungria Hoffbauer
- Prof. Sylvio Pires de Mello.

Clinica Médica

- Prof. Edgard Magalhães Gomes
- Prof. Gentil Luiz João Feijó
- Prof. Newton Manhães Bethlen
- Prof. José de Paula Lopes Pontes
- Prof. Jayme Landmann

Clinica Cirúrgica

- Prof. Ugo de Castro Pinheiro Guimarães
- Prof. Manoel Cláudio de Motta Maia
- Prof. Lúcio Galvão
- Prof. Josias de Freitas
- Prof. Deolindo de Souza Gomes Couto

Fisiologia

- Prof. Francisco Alípio Bruno Lobo
- Prof. Hiss Martins Ferreira
- Prof. Lauro Sollero
- Prof. Mário Vianna Dias
- Prof. Aristides Pacheco Leão

Clinica Ginecológica

- Prof. Francisco Victor Rodrigues
- Prof. Octávio Rodrigues Lima
- Prof. Jorge Rezende

EDITAIS E AVISOS

Prof. José Bonifácio Medina
Prof. Domicio Pereira da Costa
Histologia e Embriologia

Prof. Francisco Alípio Bruno Lobo
Prof. Eduardo Carlos Fontes Mac. Clure
Prof. Ariovaldo Vulcano
Prof. Bruno Alípio Lobo
Prof. Francisco Fialho

Neurocirurgia

Prof. Deolindo Augusto de Nunes Couto
Prof. Ermíro Estevam de Lima
Prof. José Ribeiro Portugal
Prof. Josias de Freitas
Prof. José Valente Collares Moreira.

Clinica Ortopédica e Traumatológica
Prof. Ugo de Castro Pinheiro Guimarães
Prof. Manoel Cláudio de Motta Maia

Prof. Dagmar Aderaldo Chaves
Prof. José Albano de Carvalho da Nova Monteiro
Prof. Haroldo Rocha Portella.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1968. — *Michel Eugênio Jourdan*, Secretário.

Visto: *José Leme Lopes*, Diretor.

(Dias 6, 7 e 8.5-68)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

EDITAL Nº 1.393

De ordem do Sr. Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que em data de 15 de abril de 1968, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5ª Região, os seguintes Autos de Multa:

- a) por infração do artigo 4º da Resolução nº 141 de 23.6.64, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
- Autos de Multa:
 - Nº 13.573 — Antônio Oliveira Torre.
 - Nº 13.575 — Companhia Construtora Nacional S.A.
 - Nº 13.580 — Manoel Maria da Cruz
 - Nº 13.576 — Eneida Costa Guerra. Rangel.
 - Nº 13.584 — José Haddad.

COLEÇÃO DAS LEIS

1968

VOLUME I

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO**

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 1.043

PREÇO NCr\$ 2,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 1.044

PREÇO NCr\$ 12,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16

- Nº 12.585 — Magnésita S.A.
- Nº 13.587 — Manoel Fernando Seixosa.
- Nº 13.582 — Clube Regatas Guanabara.
- Nº 13.593 — Ennio Veloso de Faria.
- Nº 13.594 — Afonso Francis Pinheiro e Alberto de Oliveira Pinheiro.
- b) por infração da alínea a do artigo 6º da Lei nº 5.194, de 24.12.66.
- Nº 13.597 — Roberto David de Sanson Filho.
- d) por infração do artigo 16 da Lei nº 5.194, de 24.12.66.
- Autos de Multa:
 - Nº 13.586 — Leslie Richard Inko.
 - Nº 13.588 — Eneida Maria de Souza Lima Amaral.
 - Nº 13.589 — Amorety Gerson de Brito.
 - Nº 13.590 — Renato Cesar Bastos.
 - e) por infração do parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
 - Nº 13.579 — Imobiliária Minas Gerais S.A.
 - Nº 13.591 — Projetécnica Economia & Engenharia Industrial Ltda.
 - f) por infração do artigo 59 da Lei nº 5.194, de 24.12.66.
 - Nº 13.574 — Construtora Domingues Alves de Oliveira.
 - Nº 13.583 — Fortilage S.A. Indústria e Comércio.
- Ficam os Senhores interessados, intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos de Multa sob pena de ser promovida a sua cobrança executiva.
- Rio de Janeiro, 18 de abril de 1968. — *Gáulieu Foutaux*, Diretor do Departamento dos Serviços Gerais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém — Brasília

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1-68-ROD.

AVISO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (CODEBRAS) avisamos aos interessados que esta Comissão que integra a estrutura administrativa do D.N.E.R. fará realizar concorrência pública no dia 10 (dez) de junho do corrente ano, às 9 (nove) horas, no auditorio desta Comissão à Avenida Generalíssimo Deodoro nº 1.170, 1ª pavimento, em Belém, Capital do Estado do Pará, para a adjudicação de obras de implantação na Rodovia BR-010, trecho Santa Maria — Itinga, Estado do Pará, sub-trecho Paragominas — Gurupizinho. O valor aproximado da obra é de NCr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros novos).

O Edital nº 1-68-ROD, referente a obra citada, encontra-se a disposição das firmas interessadas, nos seguintes locais:

a) Em Belém-Para — até o dia 9 de maio de 1968 na atual sede da Rodobrás, a Travessa Antônio Buena número 165. A partir do dia 10-5-68 na nova sede à Avenida Generalíssimo Deodoro nº 1.170.

b) Em Brasília, D. F., na Esplanada dos Ministérios Anexo 9, nono andar.

Belém, 3 de maio de 1968. — *Helcondoro dos Santos Arruda*, Presidente da C. P. C. da Rodobrás.

(Dias: 15 16 e 17-5-68)